



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-PE
C.N.P. J: 08.702.822/0001-26

Portaria nº 001/2022 – GP.

EMENTA: Dispõe sobre o calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE – FUNPRESC, e dá outras providências.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 72 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014,

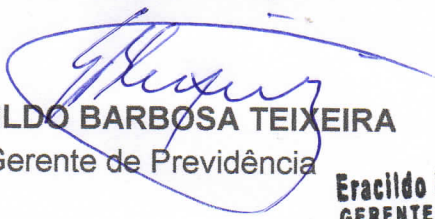
RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER o calendário de pagamentos para o restante do exercício de 2022, que seguirá o seguinte cronograma:

Mês	Data do Pagamento
Fevereiro	28/02/2022
Março	31/03/2022
Abril	29/04/2022
Mai	31/05/2022
Junho	30/06/2022
Julho	29/07/2022
Agosto	31/08/2022
Setembro	30/09/2022
Outubro	28/10/2022
Novembro	30/11/2022
13º Salário	20/12/2022
Dezembro	30/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Cruz - PE, em 17 de Fevereiro de 2022.


ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Gerente de Previdência

Eracildo Barbosa Teixeira
GERENTE DE PREVIDÊNCIA
PORT.: 001/2022